MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

Reforma e Adequação do Playground do

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (C.M.E.B.) DONA DELICE FARIAS DOS SANTOS

Rua Cristóvão de Jesus, nº 1124, São José – Barra do Garças – MT

MATO GROSSO – 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tipo de Obra:	Reforma de Unidade Escolar Municipal e Adequação de Playground
Denominação:	Centro Municipal de Educação Básica (C.M.E.B.) Dona Delice Farias dos Santos
Endereço:	Rua Cristóvão de Jesus, nº 1124, São José
Município / UF / CEP:	Barra do Garças – MT – CEP 78.600-000
Proprietário / Contratante:	Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT
CNPJ Contratante:	03.439.239/0001-50
Responsável Técnico:	Lucas Jorge Freitas Marinho
Registro Profissional:	CREA-MT 50633
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS)
Data do Projeto:	Janeiro / 2026
Área Construída Total:	4.328,62 m²
Área do Quadro de Ambientes:	4.355,09 m²

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer, de forma pormenorizada, os critérios técnicos, os materiais, os procedimentos executivos e as especificações dimensionais relativas ao projeto arquitetônico de reforma da unidade escolar e de adequação do playground do Centro Municipal de Educação Básica (C.M.E.B.) Dona Delice Farias dos Santos, localizado na Rua Cristóvão de Jesus, nº 1124, bairro São José, no município de Barra do Garças – MT. Este documento integra o conjunto técnico do projeto e deve ser lido em conjunto com as pranchas do Projeto Arquitetônico (pranchas 01/06 a 06/06), os quadros de áreas, os detalhamentos construtivos e os demais memoriais das disciplinas complementares, devendo eventuais divergências ser dirimidas junto ao responsável técnico do projeto.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a cada disciplina, em especial a ABNT NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), a ABNT NBR 15575:2021 (Desempenho de edificações) e a ABNT NBR 6118:2023 (Projeto de estruturas de concreto), no que couber às intervenções em concreto armado previstas neste memorial, além da legislação municipal de uso e ocupação do solo e do Código de Obras vigente.

2 DIRETRIZES DE PROJETO

2.1 Programa de Necessidades

O projeto propõe a reforma da unidade escolar, compreendendo a pintura geral das edificações existentes, a pintura dos pisos da quadra poliesportiva coberta, das arquibancadas e do playground e a instalação do mobiliário do playground, a fim de garantir a plena utilização da unidade pela população atendida. A obra justifica-se pela necessidade de manutenção e melhorias na unidade, uma vez que o imóvel apresenta desgaste nas pinturas. As medidas de segurança contra incêndio e pânico e o sistema de proteção contra descargas atmosféricas são tratados nos respectivos projetos e memoriais descritivos. Deverão ser obedecidas as normas da ABNT aplicáveis à correta execução do objeto deste documento.

O conjunto escolar é composto por 19 (dezenove) salas de aula, biblioteca, laboratório, secretaria, diretoria, coordenação, salas dos professores, cozinha, despensas, dormitório, refeitório, vestiários, sanitários (incluindo sanitários adaptados PCD), varandas de circulação coberta, quadra poliesportiva coberta com arquibancada e playground com arquibancada e casa de máquinas, conforme detalhado no Quadro Geral de Áreas apresentado no item 3 deste memorial.

2.2 Serviços Preliminares

Previamente aos serviços, será realizada a organização do canteiro de obras e a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com dimensões de 5,00 x 2,50 m (12,50 m²), no padrão de identidade visual fornecido pela SEDUC/MT, com os logotipos do Governo do Estado de Mato Grosso e do FMTE.

Serão locados, durante os 6 (seis) meses de execução, containers para escritório, para almoxarifado (sem sanitário) e para vestiário com sanitários dos colaboradores, incluídas a mobilização e a desmobilização das 3 (três) unidades.

3 QUANTITATIVO GERAL DE ÁREAS

Com base no levantamento do Projeto Arquitetônico (prancha 01/06), apresenta-se a seguir o quadro geral de ambientes existentes na unidade escolar, com as respectivas áreas, totalizando 70 (setenta) ambientes e 4.355,09 m² no quadro de ambientes. Este quadro subsidia o dimensionamento dos serviços de reforma e revitalização descritos nos itens seguintes.

Ambiente	Área
Arquibancada 1	18,92 m²

Arquibancada 2	18,92 m²
Arquibancada da Quadra	72,82 m²
Biblioteca	47,64 m²
Circulação 1	45,94 m²
Circulação 2	33,70 m²
Circulação 3	33,48 m²
Circulação 4	14,57 m²
Circulação 5	97,69 m²
Circulação 6	32,39 m²
Circulação 7	32,42 m²
Coordenação	8,41 m²
Cozinha	47,79 m²
D.M.L.	9,22 m²
Despensa 1	12,71 m²
Despensa 2	11,67 m²
Despensa 3	11,67 m²
Diretoria 1	9,14 m²
Diretoria 2	9,45 m²
Dormitório	48,12 m²
Laboratório	20,60 m²
Playground 1	216,00 m²
Playground 2	244,80 m²
Quadra Poliesportiva	732,06 m²
Refeitório	255,09 m²
Sala de Aula 1	48,86 m²
Sala de Aula 2	48,62 m²
Sala de Aula 3	48,80 m²
Sala de Aula 4	26,56 m²
Sala de Aula 5	21,30 m²

Sala de Aula 6	48,46 m²
Sala de Aula 7	48,32 m²
Sala de Aula 8	48,32 m²
Sala de Aula 9	48,70 m²
Sala de Aula 10	48,52 m²
Sala de Aula 11	49,09 m²
Sala de Aula 12	48,78 m²
Sala de Aula 13	48,12 m²
Sala de Aula 14	47,94 m²
Sala de Aula 15	47,88 m²
Sala de Aula 16	48,12 m²
Sala de Aula 17	49,15 m²
Sala de Aula 18	49,02 m²
Sala de Aula 19	49,04 m²
Sala dos Professores 1	27,56 m²
Sala dos Professores 2	27,68 m²
Secretaria	27,24 m²
Varanda 1	163,66 m²
Varanda 2	164,50 m²
Varanda 3	144,61 m²
Varanda 4	70,22 m²
Varanda 5	167,39 m²
Varanda 6	197,56 m²
Varanda 7	158,50 m²
Vestiário Feminino	24,46 m²
Vestiário Masculino	24,46 m²
WC 1	4,40 m²
WC 2	4,37 m²
WC 3	20,36 m²

WC 4	20,57 m²
WC 5	4,38 m²
WC 6	4,38 m²
WC 7	18,91 m²
WC 8	18,73 m²
WC 9	18,91 m²
WC 10	19,09 m²
WC 11	25,86 m²
WC 12	25,86 m²
WC PCD 1	6,28 m²
WC PCD 2	6,28 m²
TOTAL GERAL (70 ambientes)	**4.355,09 m²**

4 PLAYGROUND

4.1 Instalação do Mobiliário do Playground

O Playground 2, com 12,22 x 20,03 m (quadro de ambientes), receberá o mobiliário infantil, com o objetivo de oferecer aos alunos um espaço de recreação seguro e adequado à faixa etária atendida, conforme o detalhamento do playground constante da prancha 06/06 do Projeto Arquitetônico. A escada de acesso e as arquibancadas existentes são mantidas.

Serão fornecidos e instalados no playground o balanço duplo inclusivo, o carrossel inclusivo e o playground modular em madeira plástica e plástico rotomoldado (itens 16.1 a 16.3 da planilha orçamentária), conforme a legenda de mobiliário e as vistas de detalhamento da prancha 06/06, incluída a execução das respectivas bases em concreto. A instalação seguirá as recomendações do fabricante, com fixação adequada e respeito às áreas livres de segurança de cada brinquedo, e os equipamentos atenderão à ABNT NBR 16071 (Playgrounds) e, quanto à acessibilidade, à ABNT NBR 9050:2020.

Durante a execução dos serviços, os trabalhadores utilizarão Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, tais como capacetes, luvas, botas e óculos de proteção. Os resíduos provenientes da intervenção serão devidamente acondicionados e descartados conforme as normas ambientais aplicáveis.

5 REFORMA

5.1 Pintura Interna e Externa

Toda a edificação receberá nova paginação de pintura, com o objetivo de promover a renovação estética e a proteção das superfícies, conforme as especificações estabelecidas no projeto arquitetônico. O serviço contemplará todas as áreas da edificação, incluindo paredes internas e externas, garantindo uniformidade no acabamento, durabilidade da pintura e adequada proteção das superfícies contra agentes externos.

A primeira etapa consistirá na preparação adequada das superfícies que receberão a pintura. Inicialmente, será realizada uma inspeção em todas as paredes, identificando possíveis imperfeições, como fissuras, descascamentos, manchas, presença de poeira, gordura ou resíduos que possam comprometer a aderência da tinta. Caso sejam identificadas irregularidades, estas deverão ser corrigidas por meio de raspagem das partes soltas, lixamento da superfície e, quando necessário, aplicação de massa apropriada para nivelamento, garantindo uma base uniforme para o acabamento final.

Após a etapa de preparação e limpeza, será aplicada uma demão de fundo selador em toda a superfície a ser pintada. O selador tem a função de uniformizar a absorção da superfície, melhorar a aderência da tinta e proporcionar maior durabilidade ao sistema de pintura. A aplicação será realizada de forma homogênea, respeitando o tempo de secagem recomendado pelo fabricante antes da aplicação das camadas de tinta.

As cores e os padrões de pintura seguirão rigorosamente a paginação indicada nas elevações e cortes do Projeto Arquitetônico (prancha 03/06), conforme especificações a seguir:

- Paredes externas (faces voltadas para varandas, circulações e área externa), barrado inferior, de 0,00 a 0,90 m: tinta acrílica na cor azul, padrão Pantone 2758C, com liquibrilho;
- Paredes externas, faixa intermediária, de 0,90 a 1,10 m: tinta acrílica na cor amarelo ouro, com liquibrilho;
- Paredes externas, faixa superior, acima de 1,10 m: tinta acrílica na cor branco gelo, com liquibrilho, aplicada sobre as superfícies em alvenaria revestida com reboco;
- Paredes internas das áreas molhadas (sanitários, vestiários, cozinha e D.M.L.): mantido o revestimento cerâmico existente até a altura de 3,00 m;
- Paredes internas das salas de aula, do dormitório e do refeitório: barrado inferior, de 0,00 a 0,90 m, em tinta acrílica na cor branco gelo, com

liquibrilho; faixa de 0,90 a 1,10 m em tinta acrílica na cor azul, padrão Pantone 2758C, com liquibrilho; e, acima de 1,10 m até o forro, tinta acrílica na cor branco gelo, sem liquibrilho;

- Demais paredes internas (secretaria, coordenação, diretorias, salas dos professores, biblioteca, laboratório e despensas): tinta acrílica na cor branco gelo, sem liquibrilho, em toda a altura até o forro;
- Pilares de 20 cm, 30 cm e 40 cm de seção: pintura na mesma paginação das paredes externas (barrado azul Pantone 2758C até 0,90 m, faixa amarelo ouro de 0,90 a 1,10 m e branco gelo acima de 1,10 m, todos com liquibrilho);

O sistema de pintura seguirá a seguinte sequência: aplicação de 1 (uma) demão de fundo selador acrílico em todas as superfícies a serem pintadas; nas paredes internas, emassamento com massa látex em 2 (duas) demãos, com lixamento entre demãos; aplicação de tinta látex acrílica premium em 2 (duas) demãos, nas cores indicadas; e, nas faixas especificadas com liquibrilho, aplicação de verniz acrílico (liquibrilho) em 2 (duas) demãos sobre a pintura já seca. Nas paredes externas, a tinta acrílica é indicada por sua maior resistência à umidade, à ação do sol e às variações climáticas. Entre as demãos será respeitado o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante, garantindo melhor fixação e qualidade no acabamento final.

Os quantitativos de referência, extraídos do modelo BIM do Projeto Arquitetônico (fase de projeto, com desconto dos vãos de esquadrias), são os seguintes:

- Tinta acrílica branco gelo com liquibrilho – interna: 542,47 m²;
- Tinta acrílica azul Pantone 2758C com liquibrilho – interna: 118,54 m²;
- Tinta acrílica branco gelo sem liquibrilho – interna: 1.761,84 m²;
- Tinta acrílica branco gelo com liquibrilho – externa: 2.307,48 m²;
- Tinta acrílica azul Pantone 2758C com liquibrilho – externa: 1.043,05 m²;
- Tinta acrílica amarelo ouro com liquibrilho – externa: 195,98 m²;
- Total de pintura interna (e emassamento): 2.422,85 m²; total de pintura externa: 3.546,51 m²; total com liquibrilho: 4.207,52 m²;
- Revestimento cerâmico existente mantido nas áreas molhadas: 1.104,53 m².

Durante todo o processo de pintura, será garantido que as superfícies estejam completamente secas, limpas e devidamente preparadas antes da aplicação dos produtos. Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços utilizarão Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, máscaras e óculos de proteção, assegurando condições adequadas de trabalho. Ao final do serviço, o ambiente será limpo e organizado, sendo removidos respingos de tinta e resíduos provenientes da execução da pintura.

5.2 Pintura de Pisos da Quadra Poliesportiva, das Arquibancadas e do Playground

Conforme indicado na planta baixa da quadra e anexo e no detalhe "Det. pintura da arquibancada da quadra" (prancha 02/06 do Projeto Arquitetônico), os pisos da quadra poliesportiva coberta e do playground e as arquibancadas receberão nova pintura de piso, contemplando a demarcação esportiva e o padrão cromático institucional, totalizando 1.074,50 m², sendo 845,48 m² de pisos (quadra 732,17 m² e playground nas cores amarelo 19,65 m², azul 42,12 m², laranjado 35,79 m² e vermelho 15,76 m²) e 229,02 m² de arquibancadas (quadra 114,51 m² e playground 114,51 m²), conforme quadro de pintura de piso do projeto.

A primeira etapa consistirá na limpeza geral dos pisos da quadra e do playground e das arquibancadas, com remoção de poeira, gordura, fungos e resíduos de pinturas anteriores em processo de descolamento, seguida de inspeção visual para identificação de fissuras, desníveis ou manifestações patológicas na base de concreto que possam comprometer a aderência da nova pintura.

Em seguida, será realizado o preparo do piso para pintura, por meio de lixamento e limpeza, garantindo superfície isenta de poeira, gordura e partes soltas para a aplicação da pintura de piso.

Na sequência, será aplicada pintura de piso com tinta epóxi, incluso primer epóxi, observando a paginação de piso nas cores azul Pantone 2758C, amarelo ouro e verde bandeira indicada na prancha 02/06 e as cores do playground indicadas na prancha 06/06. As linhas de demarcação esportiva e a pintura das arquibancadas seguirão as cores e a disposição representadas nos respectivos detalhes do Projeto Arquitetônico.

A aplicação será realizada em 2 (duas) demãos, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante entre demãos, e a demarcação das linhas esportivas será executada com o auxílio de gabaritos e fita crepe, assegurando a exatidão dimensional das quadras e a nitidez dos traços.

Durante a execução dos serviços, os trabalhadores utilizarão Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como luvas, máscaras, óculos de proteção e calçados adequados. Os resíduos de tinta, solventes e materiais de limpeza serão acondicionados e descartados conforme as normas ambientais vigentes, e a quadra permanecerá isolada e sinalizada durante todo o período de execução e cura da pintura, de modo a evitar o uso precoce e danos ao acabamento recém-aplicado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final da obra, será realizada a limpeza geral e manual do terreno, remoção de entulhos, sobras de materiais e instalações provisórias do canteiro de obras, entregando-se a unidade escolar em plenas condições de uso.

A definição de fabricantes, fornecedores e tipos de materiais destina-se a estabelecer um padrão de qualidade, podendo, de acordo com necessidades técnicas, legais ou dificuldades de aquisição, incluir outros materiais de outros fornecedores com características iguais, similares ou superiores aos inicialmente citados, mediante aprovação prévia da fiscalização e do responsável técnico do projeto.

As medidas e quantitativos apresentados neste memorial e no quadro geral de áreas (item 3) têm caráter referencial, podendo sofrer pequenas variações em função da execução e dos acabamentos utilizados, sem prejuízo do atendimento ao programa de necessidades e às normas técnicas aplicáveis. Prevalecem, quanto ao escopo e aos quantitativos, a planilha orçamentária e o respectivo memorial de cálculo; os elementos das pranchas sem item correspondente na planilha não integram o objeto da contratação.

Todos os serviços de reforma e adequação deverão ser acompanhados por Arquiteto e Urbanista habilitado e registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, ou por Engenheiro habilitado e registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo vedada a execução de qualquer serviço sem o devido acompanhamento e esclarecimento técnico prévio.

Barra do Garças – MT, Janeiro de 2026.

LUCAS JORGE FREITAS MARINHO:05713289117

Assinado de forma digital por LUCAS JORGE FREITAS MARINHO:05713289117
Dados: 2026.01.20 11:06:46 -03'00'

Lucas Jorge Freitas Marinho
Engenheiro Civil – CREA-MT 50633